



GOVERNO MUNICIPAL DE
VILA RICA
PORTAL NORTE DE MATO GROSSO

LEI MUNICIPAL Nº 2.331/2026

DE 11 DE AGOSTO DE 2026

Declara de Utilidade Pública, no âmbito do Município de Vila Rica - MT, a Associação de Ciclismo de Vila Rica.

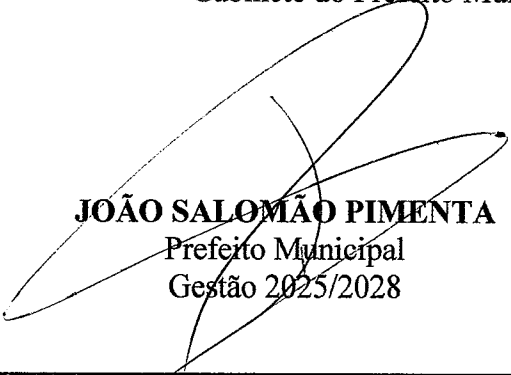
O Prefeito Municipal de Vila Rica MT, Sr. João Salomão Pimenta, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, no âmbito do Município de Vila Rica - MT, a Associação de Ciclismo de Vila Rica, com sede na Avenida Brasil, nº 199, Sala C, Bairro Centro, município de Vila Rica - MT, devidamente registrada no 2º Tabelionato de Notas e Registro Civil do Município de Vila Rica - MT sob nº 185, fls. nºs. 134/144, Livro nº A-07, em 28 de abril de 2021 e no Cadastro Nacional de Pessoal Jurídica sob nº 42.544.979/0001-09, em 28 de abril de 2021.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 11 de agosto de 2026.



JOÃO SALOMÃO PIMENTA

Prefeito Municipal
Gestão 2025/2028